

PORTARIA nº 22/2025

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2509 dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2025 e a data de início da turma 2509 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2509 – início 13/09/2025		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	13/03/2026	22/04/2026
12 meses	13/09/2026	23/10/2026
18 meses	13/03/2027	22/04/2027
24 meses	13/09/2027	22/10/2027
30 meses	13/03/2028	21/04/2028
36 meses	13/09/2028	23/10/2028
42 meses	13/03/2029	20/04/2029
48 meses	13/09/2029	23/10/2029
54 meses	13/03/2030	22/04/2030
60 meses	13/09/2030	23/10/2030

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

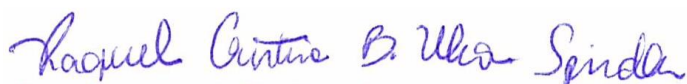
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 28 de maio de 2025.



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora